

30/11/2021, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora MARIANA COSTA FROTA BARBOSA, Analista de Controle Externo Ref. 18, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 11/11/2021 até 17/11/2021, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 658/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Portaria nº 572/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 11/12/2020, a Portaria nº 39/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 01/02/2021 e a Portaria nº 356/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 13/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo §1º do art. 1º da Portaria nº 356/2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18827/2021

PROCESSO: 26804/2021-4

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO DE LEGITIMADO EXTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE SAUDE

UF: IGUATU-CE

DESTINATÁRIO(A): FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

ADVOGADO(S): RENATO LOPES e TIAGO DOS REIS MAGOGA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), ciente(s) do INDEFERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR pelo Despacho nº 02682/2021, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br), conforme discriminado no referido expediente.